



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
GABINETE DA VEREADORA ANDRÉA ALVES (PSD)

Moção Honrosa de N° 001 /2023

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente:  
**Glauber Andrade,**

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, Apresento, na forma regimental, a MOÇÃO a título de MENÇÃO HONROSA ao Atleta (lutador) Igor da Silva, Por sua brilhante performance com apenas 20 anos de idade, e cabe destacar que é notório o feito alcançado, honra e dignifica o nome da nossa Cidade de Juruti-Pará no cenário desportivo a nível nacional e internacional. solicito a Vossa Excelência que seja submetida a presente Moção Honrosa para apreciação do Plenário, e, se aprovada, que envie ofício convidando o Atleta para esta vindo a esta casa de leis recebe-la.

Sala das sessões, Juruti, 17 de Outubro de 2023.

Andréa Alves da Silva  
Vereadora - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

APROVADO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA DE

17 / 10 / 23

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
PROTOCOLO GERAL N° 347623

CERTIFICO que o original foi entregue  
hoje na Secretaria da Câmara.

Data: 17 / 10 / 2023

Assinatura do servidor